

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/06556

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/INDEA-MT, com fundamento na Manifestação Técnica n.º 106/2023/Unidade Jurídica, com base no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas objetivando **Aquisição de equipamentos de marcenaria para propiciar o processamento e preparação de diferentes tipos de amostras utilizadas tanto nas análises técnicas de identificação quanto na realização de cursos de formação e capacitação**, visando atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Tecnologia de Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001 e 004	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	39.726.480/0001-08	R\$ 3.974,36
002, 003, 007, 008 e 010	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	34.837.660/0001-43	R\$ 15.633,00
005, 006, 011, 012 e 013	AC COMÉRCIO LTDA	46.221.464/0001-29	R\$ 7.489,71

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
065/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/03234.01)

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigência com o término previsto para o dia 03/05/2024, e aditar o prazo de execução compreendido o período de 29/08/2023 a 24/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGADO ATÉ: 03/05/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO: 21/07/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.058.518/0001-19 - ANA PAULA WAINER DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2023/DETRAN/MT
(Processo n. DETRAN-PRO-2023/04089.01)

OBJETO: Contratação de empresa Editora Amigos da Natureza LTDA EPP, para prestação de serviço especializado de reprodução de material pedagógico, para serem utilizados nas campanhas, atividades e ações educativas externas realizadas pela Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ nº 04.096.738/0001-55 - MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.

PORTARIA Nº 352/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/16076**, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar o **S. A. S. SILVA E H. B. SILVA LTDA/ AUTO ESCOLA HABILITA +**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.577.305/0001-36**, com sede à **R TIRADENTES, 333, CENTRO- CHAPADA DOS GUIMARAES/MT**, como CFC de classificação **"AB"**, com autorização para atuar nos processos de formação de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Chapada dos Guimarães/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT; 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 353/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 264/2023/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2023. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 354/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de maio de 2023, página 45;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/08/2023. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)